



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4831/2019
Data: 18/11/2019 Horário: 17:49
Legislativo - IND 1094/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugerem a Senhora Prefeita Municipal que estude a realização de melhoras para as próximas edições da Feira do Bordado.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Na Administração 2009-2012 foram realizadas 4 das 44 tradicionais Feiras do Bordado e estes signatários sugerem à atual Administração, que se atente a partir do ano de 2020 realizar monitoramento, via câmeras de segurança, de todos os pavilhões, a exemplo do que foi realizado na gestão 2009-2012. Além disso, também sugerimos atenção para que não haja a realização de eventos musicais paralelos durante a realização dos shows. É importante também que, independentemente do tipo de evento, mesmo que de exposição de confecções, não seja concedida a autorização paralela a realização da FEBI.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de novembro de 2019.

MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

